



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Senhor José Eduardo Bittencourt

(CEACA)

Ofício de nº 037/CMDCA/2019


Capivari de Baixo, 19 de maio de 2019.

Assunto: Solicitação das medidas tomadas para atender os alunos no período de isolamento social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, solicita que a entidade aponte quais medidas estão sendo tomadas para atender as crianças e adolescentes em período de isolamento social, devendo ser demonstrado através de relatórios, os números de atendimentos e ações.

Aguardamos resposta por escrito no prazo de 8 (oito) dias úteis.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em:	19/05/2020
Órgão:	CEACA
Funcionário(a):	
Assinatura:	